



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE MAIO DE 2026

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 3154/2025, para acompanhamento da Revisão do Regimento Interno da Edilidade e da Lei Orgânica do Município, conforme processo nº 3.032/2026.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de maio de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR
(VER. JUNINHO GETÚLIO)
Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO**